



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI N° 1229/2015

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2016 do Município de Santo Antonio do Paraíso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, APROVOU E EU, DEVANIR MARTINELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso, para o Exercício de 2016, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I – as prioridades, metas e riscos fiscais da administração municipal;
- II – a estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município;
- IV - as disposições sobre a dívida pública municipal;
- V – as disposições sobre despesas com pessoal;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária e;
- VII – as disposições finais.

I - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2016, são aquelas definidas e demonstradas nos ANEXO I, II e III desta lei (art. 165, § 4º da CF).

Parágrafo Único – Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2016 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos ANEXO I, II e III desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

II - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - O orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do município, seus órgãos, Autarquias e Fundos Municipais instituídos pela Administração Pública Municipal.

Art. 4º - A Lei Orçamentária para 2016 evidenciará as Receitas e Despesas da Unidade Gestora, especificando aquelas vinculadas a Fundos, discriminando as despesas quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente, na forma dos seguintes anexos:

- I- Da receita obedecerá o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;
- II- Da natureza de despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;
- III- Do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;
- IV- Outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Parágrafo Único – O orçamento para 2016, poderá ser alterado, mediante abertura de créditos suplementares até o limite de 20 % de seu valor por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

III – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 5.º - O orçamento para o exercício de 2016, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte, abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo e Autarquias.

Art. 6º - Na elaboração da proposta orçamentária, as Receitas e as Despesas serão orçadas segundo os preços e os índices com as variáveis respectivas, vigentes em agosto de 2015.

Parágrafo Único: A Lei Orçamentária:

I – Corrigirá os valores da proposta orçamentária para o período compreendido entre os meses de agosto a dezembro de 2015;

II – Estimará valores da Receita e fixará os valores da Despesa de acordo com a variação de preços previstos para o exercício de 2016, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços previstos, a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributaria, ou ainda, através de outro que vir a ser estabelecido;

III – Observará para que o montante das Despesas não seja superior ao das Receitas;

IV – Conterá previsão de correção dos valores do Orçamento Geral do Município, até o limite do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, ou outro adotado pelo Governo Federal, acumulado no semestre, se este ultrapassar 10% nesse período, dando ciência à Câmara Municipal;

V – Utilizará o controle da despesa por custo de serviços ou obras que não se encontrem especificados em projetos e atividades.

VI – São nulas as emendas apresentadas à proposta orçamentária:

- 1 – que não sejam compatíveis com esta lei;
- 2 – que não indiquem os recursos necessários em valor equivalentes a despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.

- 3 – As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos projetos de Lei relativos a créditos adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamentos estabelecidos para elaboração da Lei Orçamentária.

VII – Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões relacionadas a dispositivos do texto do projeto de lei.

VIII – Os valores fixados nas metas contidas no Anexo I poderão ser flexibilizados na proporção de 30% para mais ou para menos por ocasião de sua abertura em projetos e atividades no orçamento programa.

IX – Só poderão ser contemplados no orçamento programa para 2016 os projetos e atividades que sejam compatíveis com as metas aprovadas nesta Lei.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

X – O orçamento programa para 2016, será elaborado com as seguintes secretarias / órgãos orçamentários e autarquia:

I – Gabinete do Prefeito

- I.1 – Chefia de Gabinete
- I.2 – Assessoria Jurídica
- I.3 – Controle Interno
- I.4 – Ouvidoria Geral

II – Secretaria de Administração

- II.1 – Divisão de Recursos Humanos
- II.2 – Divisão de Licitações e Contratos
- II.3 – Divisão de Compras e Amoxarifado
- II.4 – Divisão de Patrimônio e Frotas
- II.5 – Divisão de Controle Interno
- II.6 – Divisão de Projetos e Convênios
- II.7 – Divisão de Administração Geral

III – Secretaria de Finanças

- III.1 – Divisão de Contabilidade
- III.2 – Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscal
- III.3 – Divisão de Tesouraria

IV – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos

- IV.1 – Divisão de Viação de Obras e Serviços
- IV.2 – Divisão de Serviços Urbanos
- IV.3 – Divisão de Extensão Rural
- IV.4 – Divisão de Saneamento

V – Secretaria de Saúde

- V.1 – Divisão de Saúde
- V.2 – Fundo Municipal de Saúde

VI - Secretaria de Assistência Social

- VI.1 – Divisão de Assistência Social Geral
- VI.2 – Fundo Municipal de Assistência Social
- VI.3 – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

VII – Secretaria de Educação e Cultura

- VII.1 – Divisão de Ensino
- VII.2 – Divisão de Ensino do Fundeb
- VII.3 – Divisão de Educação Infantil

VIII – Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

- VIII.1 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo
- VIII.2 – Atividades Culturais

IX – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

- IX.1 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

X – Secretaria de Transporte

- X.1 – Divisão de Transporte



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

XI – Secretaria de Habitação e Urbanismo

XI.1 – Divisão de Habitação e Urbanismo

90 – Reserva de Contingência;

Autarquia: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Art. 7º - Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2016, deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único – até 30 (trinta) dias antes do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receita para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 8º - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do ANEXO III desta lei:

§1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2015;

§2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará projeto de lei à Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 9º – O orçamento para o exercício de 2016, destinará recursos para a reserva de contingência, não superior a 1% (um por cento) das receitas correntes líquidas previstas para o mesmo exercício.

§1º - Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares.

§2º - Os recursos da reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2016, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 10 – Os investimentos só constarão da Lei Orçamentária Anual se complementados no Plano Plurianual (art. 5º, §5º da LRF)

Art. 11 – O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 (trinta) dias à publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal.

Art. 12 - O Município aplicará:

Parágrafo Único: Os percentuais Constitucionais no desenvolvimento do Ensino, nos termos da Emenda Constitucional nº 14/96, Artigo 212 da Constituição Federal e da Lei nº 11.494/2007, tendo como fonte de receita os recursos repassados pelo Fundeb, Salário Educação e receitas próprias, na forma definida em Lei.

Art. 13 - Nas estimativas das receitas, considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na Legislação Tributária, as quais serão objeto de Projeto de Lei a serem encaminhadas à Câmara Municipal, prevendo:



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

- a) recadastramento do IPTU para inclusão de aproximadamente 30 unidades fiscais ou contribuintes e atualização do valor venal das unidades fiscais, através de revisão da planta de valores;
- b) recadastramento de ISSQN para inclusão de aproximadamente 20 contribuintes.

Art. 14 - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção das prioridades estabelecidas no Anexo I da lei (Metas Prioritárias para Elaboração do Orçamento-Programa para o Exercício Financeiro de 2016, por Função de Governo), a serem incluídas na Proposta orçamentária, podendo abranger programas não elencados, desde que financiados com recurso de outras esferas do governo.

Art. 15 - O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, Indústria, Comércio e Serviços e outras na área de sua competência, bem como também celebrar consórcios com outros Municípios para desenvolver Projetos ou atividades de interesse comum.

Art. 16 - Serão previstos no Orçamento o pagamento de Precatórios Judiciais apresentados até 1º de julho de 2015.

Art. 17 - A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta de Lei.

Art. 18 - Os incentivos de natureza tributária à investimentos privados da indústria e Comércio só poderão ser concedidos mediante aprovação de projetos que propiciem aumento da arrecadação e de empregos.

Art. 19 - É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, ou;

II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no Art. 61 do ADCT, bem como, na Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993.

Parágrafo primeiro: Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2015 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo segundo: O Orçamento-Programa para o exercício de 2016, consignará dotação específica para atendimento das ações na área da criança e do adolescente.

Art. 20 - A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos benefícios demonstrado através de parecer da Assistente Social.

Art. 21 - O Município poderá dar apoio administrativo e financeiro através do pagamento de despesas para o regular funcionamento de Órgãos dos Governos Federal e Estadual visando manutenção da Junta Militar, Incra, Posto de expedição de Carteira Profissional de Trabalho, Detran, Posto de Expedição de Carteiras de Identidade e EMATER.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Art. 22 - Serão considerados para efeitos do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o Art. 38 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do Art. 182 da Constituição Federal.

II – Entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, da Lei 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse ao limite de 5,00% (cinco por cento) do valor correspondente ao total geral do Orçamento do Exercício corrente.

Art. 23 - Para efeito do disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000,

I – considera-se contratada a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 24 - As metas estabelecidas nesta lei constarão obrigatoriamente do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2009/2016.

Art. 25 - A Execução Orçamentária será realizada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal, através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes na Lei Complementar 101/2000.

Art. 26 – Os projetos e atividade priorizados na Lei Orçamentária para 2016 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, §3º da Lei 4320/64, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, inciso I, ambos da LRF.

§2º - Na lei orçamentária anual, o orçamento da despesa identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo (artigos 8º, parágrafo único e 50, inciso I, ambos da LRF).

Art. 27 - O Legislativo enviará até 30 de julho de 2015, para inclusão no orçamento Geral do Município, o seu orçamento elaborado na forma do disposto na Emenda Constitucional nº 25.

Art. 28 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal à entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de associativismo municipal e, que sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada.

§1º - Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, termo de compromisso, ou similar, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº 8666/93, art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e o disposto no artigo §3.º, do art. 12 e artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4320/64.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

§2º - As entidades beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 29 – As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 30 – Poderão ser destinados recursos para atender despesas de competência de outros entes da Federação, realizadas no âmbito e em favor do Município, mediante celebração de convênios, acordos ou ajustes e previstos na Lei Orçamentária.

Art. 31 – A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação, com a apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN n.º 163/2001 e alterações posteriores.

Parágrafo Único – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto-Legislativo do presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da CF).

Art. 32 – Durante a execução orçamentária de 2016, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividade ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2016.

IV – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 – A Lei Orçamentária de 2016 poderá conter autorização para a contratação de Operações de Crédito para atendimento à despesas de capital, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato.

Parágrafo Único – A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 34 – Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 33 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho, de que trata o art. 31 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 35 – Deverão ser destinados recursos para cumprimento do que dispõe o art. 100 da Constituição Federal e seus parágrafos.

V- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 36 - As despesas com pessoal ficam limitadas a 6,00 % (seis por cento) para o Legislativo e 54,00 (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Parágrafo Primeiro: Os Poderes Legislativo e Executivo ficam autorizados a proceder a atualização dos vencimentos e vantagens do quadro próprio de pessoal, de conformidade com os índices oficiais de atualização monetária, no exercício de 2016.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Parágrafo Segundo: Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, Parágrafo Único, incisos I e II da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, bem como ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 37 – O Executivo e o Legislativo Municipal poderá realizar concurso público e admitir pessoal aprovado no mesmo, e mediante lei autorizativa, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e regras da LRF (art. 169, §1º, II, da CF).

Parágrafo Único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para o exercício financeiro 2016.

Art. 38 – Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2016, Executivo, Legislativo e Autarquias, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida do exercício o total de 54% para o executivo e 6% para o legislativo, obedecido os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 39 – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 20, III da LRF.

Art. 40 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 41 – Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores, de que trata o artigo 18, §1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cuja atividade ou função guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Santo Antonio do Paraíso, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 42 - A contratação de horas extras fica limitada a 25% do total da folha de pagamento nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social e a 20% para as demais áreas da administração.

VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e rendas, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000).



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Art. 44 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a, mediante ato fundamentado, tomar as medidas necessárias para efetivar referido cancelamento, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 45 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, §2º, da LRF).

Art. 46 – Os tributos serão corrigidos monetariamente, segundo a variação estabelecida pelo IPC, ou outro indexador que venha a substituí-lo.

Art. 47 – Os tributos municipais poderão ter desconto à vista, nos termos da legislação municipal em vigor.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2015.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir os dispostos no *caput* deste artigo.

Art. 49 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência da tesouraria.

Art. 50 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 51 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Paraíso, 09 de junho de 2015.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 CHEFIA DE GABINETE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito

Objetivo : Manutenção do Gabinete do Prefeito, Chefia de Gabinete, Assessoria Jurídica e Ouvidoria Geral, bem como realizar os investimentos necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Gabinete do Prefeito.

Gerente : Devanir Martinelli CPF:585.764.799-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção do Gabinete do Prefeito, Chefia de Gabinete, Assessoria Jurídica e Ouvidoria Geral, bem como realizar os investimentos necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Gabinete do Prefeito.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------------	------	------	------

2002 Outras Unidades e Medidas

12

467.000,00

Descrição: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------------	------	------	------

1003 Outras Unidades e Medidas

3

8.000,00

Descrição: Equipamentos Gabinete do Prefeito

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------------	------	------	------

2019 Outras Unidades e Medidas

12

35.000,00

Descrição: Divulgação de Atos Oficiais

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 01 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 002 ASSESSORIA JURÍDICA

Função: 03 Essencial à Justiça

Sub-Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Programa : 0004 Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito

Objetivo : Manutenção do Gabinete do Prefeito, Chefia de Gabinete, Assessoria Jurídica e Ouvidoria Geral, bem como realizar os investimentos necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Gabinete do Prefeito.

Gerente : Devanir Martinelli CPF:585.764.799-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção do Gabinete do Prefeito, Chefia de Gabinete, Assessoria Jurídica e Ouvidoria Geral, bem como realizar os investimentos necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Gabinete do Prefeito.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2003 Outras Unidades e Medidas

12

188.500,00

Descrição: Manutenção da Assessoria Jurídica

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
--------------------------	-------------	-------------	-------------

1004 Outras Unidades e Medidas

2

5.000,00

Descrição: Equipamentos Assessoria Jurídica

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 01 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 003 CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Interno

Programa : 0004 Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito

Objetivo : Manutenção do Gabinete do Prefeito, Chefia de Gabinete, Assessoria Jurídica e Ouvidoria Geral, bem como realizar os investimentos necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Gabinete do Prefeito.

Gerente : Devanir Martinelli CPF:585.764.799-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção do Gabinete do Prefeito, Chefia de Gabinete, Assessoria Jurídica e Ouvidoria Geral, bem como realizar os investimentos necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Gabinete do Prefeito.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2004 Outras Unidades e Medidas

12

90.400,00

Descrição: Manutenção do Controle Interno

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
--------------------------	-------------	-------------	-------------

1005 Outras Unidades e Medidas

2

5.000,00

Descrição: Equipamentos Controle Interno

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 01 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 004 OUVIDORIA GERAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 131 Comunicação Social

Programa : 0004 Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito

Objetivo : Manutenção do Gabinete do Prefeito, Chefia de Gabinete, Assessoria Jurídica e Ouvidoria Geral, bem como realizar os investimentos necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Gabinete do Prefeito.

Gerente : Devanir Martinelli CPF:585.764.799-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção do Gabinete do Prefeito, Chefia de Gabinete, Assessoria Jurídica e Ouvidoria Geral, bem como realizar os investimentos necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Gabinete do Prefeito.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
------	--------------	------	------	------

2005 Outras Unidades e Medidas

12

42.200,00

Descrição: Manutenção da Ouvidoria Geral.

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
------	--------------	------	------	------

1006 Outras Unidades e Medidas

2

5.000,00

Descrição: Equipamentos Ouvidoria Geral

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 11 Trabalho

Sub-Função: 332 Relação de Trabalho

Programa : 0005 Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração

Objetivo : Criar condições para o bom andamento das atividades administrativas do edifício sede da Prefeitura e das divisões que compõe a Secretaria de Administração e ainda manter o regular funcionamento das atividades de emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, documentação de veículo e Junta de Serviço Militar. E ainda realizar os investimentos necessários para que os trabalhos administrativos possam atender sempre com qualidade a todas as divisões.

Gerente : JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA CPF:689.407.189-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Criar condições para o bom andamento das atividades administrativas do edifício sede da Prefeitura e das divisões que compõe a Secretaria de Administração e ainda manter o regular funcionamento das atividades de emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, documentação de veículo e Junta de Serviço Militar. E ainda realizar os investimentos necessários para que os trabalhos administrativos possam atender sempre com qualidade a todas as divisões.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
------	--------------	------	------	------

2006 Outras Unidades e Medidas

12

135.200,00

Descrição: Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
------	--------------	------	------	------

1007 Outras Unidades e Medidas

2

5.000,00

Descrição: Equipamentos Divisão de Recursos Humanos

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 002 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0005 Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração

Objetivo : Criar condições para o bom andamento das atividades administrativas do edifício sede da Prefeitura e das divisões que compõe a Secretaria de Administração e ainda manter o regular funcionamento das atividades de emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, documentação de veículo e Junta de Serviço Militar. E ainda realizar os investimentos necessários para que os trabalhos administrativos possam atender sempre com qualidade a todas as divisões.

Gerente : JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA CPF:689.407.189-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Criar condições para o bom andamento das atividades administrativas do edifício sede da Prefeitura e das divisões que compõe a Secretaria de Administração e ainda manter o regular funcionamento das atividades de emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, documentação de veículo e Junta de Serviço Militar. E ainda realizar os investimentos necessários para que os trabalhos administrativos possam atender sempre com qualidade a todas as divisões.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------------	------	------	------

2007 Outras Unidades e Medidas

12

76.000,00

Descrição: Manutenção da Divisão de Licitações e Contratos

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------------	------	------	------

1008 Outras Unidades e Medidas

2

5.000,00

Descrição: Equipamentos Divisão de Licitações e Contratos

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 003 DIVISÃO DE COMPRAS E AMOXARIFADO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0005 Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração

Objetivo : Criar condições para o bom andamento das atividades administrativas do edifício sede da Prefeitura e das divisões que compõe a Secretaria de Administração e ainda manter o regular funcionamento das atividades de emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, documentação de veículo e Junta de Serviço Militar. E ainda realizar os investimentos necessários para que os trabalhos administrativos possam atender sempre com qualidade a todas as divisões.

Gerente : JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA CPF:689.407.189-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Criar condições para o bom andamento das atividades administrativas do edifício sede da Prefeitura e das divisões que compõe a Secretaria de Administração e ainda manter o regular funcionamento das atividades de emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, documentação de veículo e Junta de Serviço Militar. E ainda realizar os investimentos necessários para que os trabalhos administrativos possam atender sempre com qualidade a todas as divisões.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2008 Outras Unidades e Medidas			12	71.200,00

Descrição: Manutenção da Divisão de Compras e Almoxarifado

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1009 Outras Unidades e Medidas			2	5.000,00

Descrição: Equipamentos Divisão de Compras e Almoxarifado

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 004 DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E FROTAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0005 Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração

Objetivo : Criar condições para o bom andamento das atividades administrativas do edifício sede da Prefeitura e das divisões que compõe a Secretaria de Administração e ainda manter o regular funcionamento das atividades de emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, documentação de veículo e Junta de Serviço Militar. E ainda realizar os investimentos necessários para que os trabalhos administrativos possam atender sempre com qualidade a todas as divisões.

Gerente : JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA CPF:689.407.189-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Criar condições para o bom andamento das atividades administrativas do edifício sede da Prefeitura e das divisões que compõe a Secretaria de Administração e ainda manter o regular funcionamento das atividades de emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, documentação de veículo e Junta de Serviço Militar. E ainda realizar os investimentos necessários para que os trabalhos administrativos possam atender sempre com qualidade a todas as divisões.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2009 Outras Unidades e Medidas			12	54.300,00

Descrição: Manutenção da Divisão de Patrimônio e Frotas

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1010 Outras Unidades e Medidas			2	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Equipamentos Divisão de Patrimônio e Frotas

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 006 DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento

Programa : 0005 Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração

Objetivo : Criar condições para o bom andamento das atividades administrativas do edifício sede da Prefeitura e das divisões que compõe a Secretaria de Administração e ainda manter o regular funcionamento das atividades de emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, documentação de veículo e Junta de Serviço Militar. E ainda realizar os investimentos necessários para que os trabalhos administrativos possam atender sempre com qualidade a todas as divisões.

Gerente : JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA CPF:689.407.189-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Criar condições para o bom andamento das atividades administrativas do edifício sede da Prefeitura e das divisões que compõe a Secretaria de Administração e ainda manter o regular funcionamento das atividades de emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, documentação de veículo e Junta de Serviço Militar. E ainda realizar os investimentos necessários para que os trabalhos administrativos possam atender sempre com qualidade a todas as divisões.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2010 Outras Unidades e Medidas		12	129.600,00

Descrição: Manutenção da Divisão de Projetos e Convênios

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1011 Outras Unidades e Medidas		2	5.000,00

Descrição: Equipamentos para Divisão de Projetos e Convênios

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 007 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0005 Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração

Objetivo : Criar condições para o bom andamento das atividades administrativas do edifício sede da Prefeitura e das divisões que compõe a Secretaria de Administração e ainda manter o regular funcionamento das atividades de emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, documentação de veículo e Junta de Serviço Militar. E ainda realizar os investimentos necessários para que os trabalhos administrativos possam atender sempre com qualidade a todas as divisões.

Gerente : JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA CPF:689.407.189-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Criar condições para o bom andamento das atividades administrativas do edifício sede da Prefeitura e das divisões que compõe a Secretaria de Administração e ainda manter o regular funcionamento das atividades de emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, documentação de veículo e Junta de Serviço Militar. E ainda realizar os investimentos necessários para que os trabalhos administrativos possam atender sempre com qualidade a todas as divisões.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2011 Outras Unidades e Medidas

12

842.000,00

Descrição: Manutenção da Divisão de Administração Geral

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

1012 Outras Unidades e Medidas

8

20.000,00

Descrição: Equipamentos para Divisão de Administração Geral

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2025 Outras Unidades e Medidas

12

12.000,00

Descrição: Manutenção da Junta Militar e Detran

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

1016 Outras Unidades e Medidas

2

5.000,00

Descrição: Equipamentos Junta Militar e Detran

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2020 Outras Unidades e Medidas

12

180.000,00

Descrição: Contribuição ao PASEP

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2026 Outras Unidades e Medidas

12

6.000,00

Descrição: Conselhos Municipais

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 007 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa : 0001 Amortização de Dívida com o INSS

Objetivo : Amortizar Dívida Confessada

Gerente : JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA CPF:689.407.189-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Amortizar Dívida Confessada

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
21 Outras Unidades e Medidas		12	100.000,00
Descrição: Parcelamento de Dívida com o INSS			
Produto: Apoio Administrativo			
Órgão: 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 007 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Função:	28 Encargos Especiais		
Sub-Função:	843 Serviço da Dívida Interna		
Programa:	0002 Amortização e Controle da Dívida Contratada		
Objetivo:	Manter os pagamentos dos juros e amortizar a dívida contratada do município.		
Gerente:	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA CPF:689.407.189-68		
Público Alvo:	População em Geral		
Justificativa:	Manter os pagamentos dos juros e amortizar a dívida contratada do município.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
22 Outras Unidades e Medidas		12	230.000,00
Descrição: Amortização de Dívida Contratada			
Produto: Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
23 Outras Unidades e Medidas		12	60.000,00
Descrição: Juros da Dívida Contratada.			
Produto: Apoio Administrativo			
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade: 001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
Função:	04 Administração		
Sub-Função:	121 Planejamento e Orçamento		
Programa:	0006 Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças		
Objetivo:	Manter os trabalhos e realizar os investimentos necessários para o bom andamento dos trabalhos das Divisões de Contabilidade, Cadastro, tributação e fiscal e Tesouraria do município.		
Gerente:	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA CPF:689.407.189-68		
Público Alvo:	População em Geral		
Justificativa:	Manter os trabalhos e realizar os investimentos necessários para o bom andamento dos trabalhos das Divisões de Contabilidade, Cadastro, tributação e fiscal e Tesouraria do município.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2012 Outras Unidades e Medidas		12	275.000,00
Descrição: Manutenção da Divisão de Contabilidade			
Produto: Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1013 Outras Unidades e Medidas		3	8.000,00
Descrição: Equipamentos para Divisão de Contabilidade			
Produto: Apoio Administrativo			
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade: 002 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCAL			
Função:	04 Administração		
Sub-Função:	129 Administração de Receitas		
Programa:	0006 Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças		
Objetivo:	Manter os trabalhos e realizar os investimentos necessários para o bom andamento dos trabalhos das Divisões de Contabilidade, Cadastro, tributação e fiscal e Tesouraria do município.		
Gerente:	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA CPF:689.407.189-68		
Público Alvo:	População em Geral		
Justificativa:	Manter os trabalhos e realizar os investimentos necessários para o bom andamento dos trabalhos das Divisões de Contabilidade, Cadastro, tributação e fiscal e Tesouraria do município.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2013 Outras Unidades e Medidas		12	129.000,00
Descrição: Manutenção da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscal.			
Produto: Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1014 Outras Unidades e Medidas		2	5.000,00
Descrição: Equipamentos para Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscal			
Produto: Apoio Administrativo			
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade: 003 DIVISÃO DE TESOURARIA			
Função:	04 Administração		
Sub-Função:	123 Administração Financeira		
Programa:	0006 Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças		
Objetivo:	Manter os trabalhos e realizar os investimentos necessários para o bom andamento dos trabalhos das Divisões de Contabilidade, Cadastro, tributação e fiscal e Tesouraria do município.		
Gerente:	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA CPF:689.407.189-68		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter os trabalhos e realizar os investimentos necessários para o bom andamento dos trabalhos das Divisões de Contabilidade, Cadastro, tributação e fiscal e Tesouraria do município.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
------	--------------	------	------	------

2014 Outras Unidades e Medidas

12

124.300,00

Descrição: Manutenção da Divisão de Tesouraria.

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
------	--------------	------	------	------

1015 Outras Unidades e Medidas

2

5.000,00

Descrição: Equipamentos para Divisão de Tesouraria

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 001 DIVISÃO DE VIACÃO DE OBRAS E SERVICOS

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0007 Gestão e Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos

Objetivo : Manter os trabalhos e realizar investimentos necessários para o funcionamento da Secretaria de Viação, obras e e serviços Públicos, tais como conservação das estradas municipais, conservação do perímetro urbano do município com a manutenção permanente dos serviços urbanos e dos serviços de saneamento que são realizados em parceria com o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Gerente : ADRIANO BARBOSA LIMA CPF:026.979.999-06

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter os trabalhos e realizar investimentos necessários para o funcionamento da Secretaria de Viação, obras e e serviços Públicos, tais como conservação das estradas municipais, conservação do perímetro urbano do município com a manutenção permanente dos serviços urbanos e dos serviços de saneamento que são realizados em parceria com o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
------	--------------	------	------	------

2015 Outras Unidades e Medidas

12

1.300.500,00

Descrição: Manutenção da Divisão de Viação Obras e Serviços

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
------	--------------	------	------	------

1017 Outras Unidades e Medidas

12

15.000,00

Descrição: Equipamentos para Divisão de Viação, Obras e Serviços

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0007 Gestão e Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos

Objetivo : Manter os trabalhos e realizar investimentos necessários para o funcionamento da Secretaria de Viação, obras e e serviços Públicos, tais como conservação das estradas municipais, conservação do perímetro urbano do município com a manutenção permanente dos serviços urbanos e dos serviços de saneamento que são realizados em parceria com o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Gerente : ADRIANO BARBOSA LIMA CPF:026.979.999-06

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter os trabalhos e realizar investimentos necessários para o funcionamento da Secretaria de Viação, obras e e serviços Públicos, tais como conservação das estradas municipais, conservação do perímetro urbano do município com a manutenção permanente dos serviços urbanos e dos serviços de saneamento que são realizados em parceria com o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2016 Outras Unidades e Medidas		12	143.500,00

Descrição: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2074 Outras Unidades e Medidas		12	88.000,00

Descrição: Conservar Praças Municipais

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2075 Outras Unidades e Medidas		12	20.000,00

Descrição: Conservar Cemitério Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2027 Outras Unidades e Medidas		12	138.000,00

Descrição: Manutenção da Iluminação Pública

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 004 DIVISÃO DE SANEAMENTO

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa : 0007 Gestão e Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos

Objetivo : Manter os trabalhos e realizar investimentos necessários para o funcionamento da Secretaria de Viação, obras e e serviços Públicos, tais como conservação das estradas municipais, conservação do perímetro urbano do município com a manutenção permanente dos serviços urbanos e dos serviços de saneamento que são realizados em parceria com o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Gerente : ADRIANO BARBOSA LIMA CPF:026.979.999-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter os trabalhos e realizar investimentos necessários para o funcionamento da Secretaria de Viação, obras e e serviços Públicos, tais como conservação das estradas municipais, conservação do perímetro urbano do município com a manutenção permanente dos serviços urbanos e dos serviços de saneamento que são realizados em parceria com o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2017 Outras Unidades e Medidas			12	65.500,00

Descrição: Manutenção da Divisão de Saneamento

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0008 Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Objetivo : Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e tempo adequado ao atendimento das necessidades básicas de saúde, mantendo em funcionamento todos os programas do Sistema Único de Saúde, bem como realizar investimentos buscando a melhoria nos serviços de saúde do município

Gerente : VIVIANI MARA ROSA SOUZA CPF:025.462.379-42

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e tempo adequado ao atendimento das necessidades básicas de saúde, mantendo em funcionamento todos os programas do Sistema Único de Saúde, bem como realizar investimentos buscando a melhoria nos serviços de saúde do município

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2018 Outras Unidades e Medidas			12	2.405.000,00

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2037 Outras Unidades e Medidas			12	65.000,00

Descrição: Contribuição ao CISNOP

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2038 Outras Unidades e Medidas			12	50.000,00

Descrição: Consórcio Intergestores Paraná Saúde

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1018 Outras Unidades e Medidas			10	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Equipamentos para Fundo Municipal de Saúde

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1019 Outras Unidades e Medidas		8	10.000,00

Descrição: Equipamentos PAB Fixo

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2028 Outras Unidades e Medidas		12	70.000,00

Descrição: PAB/SUS parte Fixa

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2029 Outras Unidades e Medidas		12	123.000,00

Descrição: Programa Vinculado a Receita de Serviços Hospitalares

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2030 Outras Unidades e Medidas		1	308.500,00

Descrição: Programa Saúde da Família

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2031 Outras Unidades e Medidas		1	119.700,00

Descrição: Programa Agentes Comunitários da Saúde

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2032 Outras Unidades e Medidas		1	44.600,00

Descrição: Programa Saúde Bucal

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2076 Outras Unidades e Medidas		12	100.000,00

Descrição: Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2033 Outras Unidades e Medidas		12	60.000,00

Descrição: Programa de Qualificação Atenção Primária - APSUS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2034 Outras Unidades e Medidas		12	7.000,00

Descrição: Controle de Doenças Transmissíveis

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1021 Outras Unidades e Medidas		2	2.000,00

Descrição: Equipamentos Controle de Doenças Transmissíveis

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2036 Outras Unidades e Medidas		5	5.000,00

Descrição: Campanha de Vacinação

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2035 Outras Unidades e Medidas		12	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manutenção da Vigilância Sanitária

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1022 Outras Unidades e Medidas		10	18.000,00

Descrição: Equipamentos Vigilância Sanitária

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2077 Outras Unidades e Medidas		12	24.000,00

Descrição: Piso Fixo de Vigilância em Promoção da Saúde - PFVPS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2039 Outras Unidades e Medidas		12	5.000,00

Descrição: Conselhos Municipais - SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2098 Pessoas		2.400	80.000,00

Descrição: HOSPSUS - Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos dos SUS Paraná.

Produto : Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2099 Pessoas		0	80.000,00

Descrição: VIGIA SUS CUSTEIO

Produto : Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1113 Pessoas		2.450	70.000,00

Descrição: VIGIA SUS EQUIPAMENTOS

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0009 Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Objetivo : Gerir os recursos recebidos dos programas das esferas estadual e federal e aplicar recursos do município com a finalidade de atender a Assistência Social no âmbito administrativo, Conselho Tutelar, Programas de Assistência Social Geral, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Gerente : VERA LUCIA MARANGONI MARTINELLI CPF:900.523.319-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerir os recursos recebidos dos programas das esferas estadual e federal e aplicar recursos do município com a finalidade de atender a Assistência Social no âmbito administrativo, Conselho Tutelar, Programas de Assistência Social Geral, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
--------------------------	-------------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

6042 Outras Unidades e Medidas	778	158.000,00
Descrição: Orçamento da Criança e da Adolescência - Conselho Tutelar		
Produto: Apoio Administrativo		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2016
5041 Outras Unidades e Medidas	4	6.000,00
Descrição: Orçamento da Criança e da Adolescência - Conselho Tutelar		
Produto: Apoio Administrativo		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2016
6043 Outras Unidades e Medidas	778	121.500,00
Descrição: Orçamento da Criança e da Adolescência - Contraturno		
Produto: Apoio Administrativo		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2016
2040 Outras Unidades e Medidas	2.408	195.200,00
Descrição: Manutenção do CRAS		
Produto: Apoio Administrativo		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2016
2044 Outras Unidades e Medidas	2	5.000,00
Descrição: Realização de Conferências Municipais		
Produto: Apoio Administrativo		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2016
2045 Outras Unidades e Medidas	12	4.000,00
Descrição: Conselhos Municipais - Assistência Social		
Produto: Apoio Administrativo		
Órgão: 06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função: 08 Assistência Social		
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso		
Programa: 0009 Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Objetivo: Gerir os recursos recebidos dos programas das esferas estadual e federal e aplicar recursos do município com a finalidade de atender a Assistência Social no âmbito administrativo, Conselho Tutelar, Programas de Assistência Social Geral, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.		
Gerente: VERA LUCIA MARANGONI MARTINELLI CPF:900.523.319-20		
Público Alvo: População em Geral		
Justificativa: Gerir os recursos recebidos dos programas das esferas estadual e federal e aplicar recursos do município com a finalidade de atender a Assistência Social no âmbito administrativo, Conselho Tutelar, Programas de Assistência Social Geral, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente 2016
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2016
2048 Outras Unidades e Medidas	300	26.000,00
Descrição: Serviço de Proteção Social Básica - Pessoa Idosa		
Produto: Apoio Administrativo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0009 Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Objetivo : Gerir os recursos recebidos dos programas das esferas estadual e federal e aplicar recursos do município com a finalidade de atender a Assistência Social no âmbito administrativo, Conselho Tutelar, Programas de Assistência Social Geral, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Gerente : VERA LUCIA MARANGONI MARTINELLI CPF:900.523.319-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerir os recursos recebidos dos programas das esferas estadual e federal e aplicar recursos do município com a finalidade de atender a Assistência Social no âmbito administrativo, Conselho Tutelar, Programas de Assistência Social Geral, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
6047 Outras Unidades e Medidas		778	50.000,00

Descrição: Orçamento da Criança e da Adolescência - Contraturno FMS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
5034 Outras Unidades e Medidas		6	6.000,00

Descrição: Orçamento da Criança e Adolescência - Equipamentos Contraturno

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
6101 Pessoas		12	34.000,00

Descrição: Serviço de Proteção Social Básica - Criança/Adolescente

Produto : Adolescentes Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0009 Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Objetivo : Gerir os recursos recebidos dos programas das esferas estadual e federal e aplicar recursos do município com a finalidade de atender a Assistência Social no âmbito administrativo, Conselho Tutelar, Programas de Assistência Social Geral, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Gerente : VERA LUCIA MARANGONI MARTINELLI CPF:900.523.319-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerir os recursos recebidos dos programas das esferas estadual e federal e aplicar recursos do município com a finalidade de atender a Assistência Social no âmbito administrativo, Conselho Tutelar, Programas de Assistência Social Geral, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

1024 Outras Unidades e Medidas

5

5.000,00

Descrição: Equipamentos para o CRAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2046 Outras Unidades e Medidas

2.408

87.500,00

Descrição: Manutenção do CRAS FMAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

1025 Outras Unidades e Medidas

3

6.000,00

Descrição: Equipamentos IGD Bolsa Família

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

1026 Outras Unidades e Medidas

2

6.000,00

Descrição: Equipamentos IGD SUAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2050 Outras Unidades e Medidas

316

16.000,00

Descrição: IGD - Bolsa Família

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2051 Outras Unidades e Medidas

316

12.000,00

Descrição: IGD - SUAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2052 Outras Unidades e Medidas

300

114.000,00

Descrição: Programa de Assistência Social Geral

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2100 Pessoas

2

20.000,00

Descrição: Proteção Social Básica - Contribuição Casa Lar

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Objetivo : Gerir os recursos recebidos dos programas das esferas estadual e federal e aplicar recursos do município com a finalidade de atender a Assistência Social no âmbito administrativo, Conselho Tutelar, Programas de Assistência Social Geral, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Gerente : VERA LUCIA MARANGONI MARTINELLI CPF:900.523.319-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerir os recursos recebidos dos programas das esferas estadual e federal e aplicar recursos do município com a finalidade de atender a Assistência Social no âmbito administrativo, Conselho Tutelar, Programas de Assistência Social Geral, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
6053 Outras Unidades e Medidas		778	7.000,00

Descrição: Orçamento da Criança e da Adolescência - FMDCA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0010 Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

Objetivo : Gerir os recursos recebidos do FUNDEB e demais programas da educação, bem como aplicar os recursos próprios do município no desenvolvimento da educação. Proporcionando o atendimento ao Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.

Gerente : MARIA CRISTINA DIAS CPF:549.711.799-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerir os recursos recebidos do FUNDEB e demais programas da educação, bem como aplicar os recursos próprios do município no desenvolvimento da educação. Proporcionando o atendimento ao Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2053 Outras Unidades e Medidas		320	82.000,00

Descrição: Programa de Alimentação Escolar

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO

Função: 12 Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0010 Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

Objetivo : Gerir os recursos recebidos do FUNDEB e demais programas da educação, bem como aplicar os recursos próprios do município no desenvolvimento da educação. Proporcionando o atendimento ao Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.

Gerente : MARIA CRISTINA DIAS CPF:549.711.799-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerir os recursos recebidos do FUNDEB e demais programas da educação, bem como aplicar os recursos próprios do município no desenvolvimento da educação. Proporcionando o atendimento ao Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.

Natureza
Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2054 Outras Unidades e Medidas			200	170.000,00

Descrição: Manutenção da Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro.

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1029 Outras Unidades e Medidas			15	25.000,00

Descrição: Equipamentos Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2055 Outras Unidades e Medidas			12	168.427,50

Descrição: Manutenção do Departamento de Educação

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1030 Outras Unidades e Medidas			12.000	7.000,00

Descrição: Equipamentos Departamento de Educação

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2056 Outras Unidades e Medidas			120	118.000,00

Descrição: Salário Educação

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2058 Outras Unidades e Medidas			120	30.000,00

Descrição: Programa Nacional de Auxílio ao Transporte Escolar

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2057 Outras Unidades e Medidas			120	70.000,00

Descrição: Programa Transporte Escolar Estadual

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2059 Outras Unidades e Medidas			120	214.147,50

Descrição: Manutenção do Transporte Escolar

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2060 Outras Unidades e Medidas		20	36.000,00

Descrição: Educação Especial

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2061 Outras Unidades e Medidas		12	5.000,00

Descrição: Conselhos Municipais - Educação

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0022 Ampliação da Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro

Objetivo : Ampliar o espaço físico da escola com a construção de novas salas de aula, quadra coberta para a pratica de esporte, campo suíço para a prática de futebol e laboratórios.

Gerente :

Público Alvo : Criança

Justificativa : Com a construção do prédio municipal para a Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro, necessitamos então de ampliações para que toda a prática educativa possa funcionar dentro do mesmo estabelecimento tais como novas salas de aula, quadra coberta para a pratica de esporte, campo suíço para a prática de futebol e laboratórios.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2016**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1050 Outras Unidades e Medidas		200	180.000,00

Descrição: Ampliação de Escola - Construção de Salas

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0046

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2016**

Taxa de Frequência Escolar Pessoas 96,20

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
--------------------------	-------------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

1121 Pessoas	2	199.000,00
Descrição: Veículos para o Transporte Escolar		
Produto : Alunos Atendidos		
Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA		
Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO		
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa :	0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Objetivo :	Gerir os recursos recebidos do FUNDEB e demais programas da educação, bem como aplicar os recursos próprios do município no desenvolvimento da educação. Proporcionando o atendimento ao Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.	
Gerente :	MARIA CRISTINA DIAS CPF:549.711.799-68	
Público Alvo :	População em Geral	
Justificativa :	Gerir os recursos recebidos do FUNDEB e demais programas da educação, bem como aplicar os recursos próprios do município no desenvolvimento da educação. Proporcionando o atendimento ao Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.	
Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
		2016
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta
2078 Outras Unidades e Medidas		30
		10.500,00
Descrição: Manutenção da Pré Escola		
Produto : Apoio Administrativo		
Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA		
Unidade : 002 DIVISÃO DE ENSINO DO FUNDEB		
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa :	0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Objetivo :	Gerir os recursos recebidos do FUNDEB e demais programas da educação, bem como aplicar os recursos próprios do município no desenvolvimento da educação. Proporcionando o atendimento ao Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.	
Gerente :	MARIA CRISTINA DIAS CPF:549.711.799-68	
Público Alvo :	População em Geral	
Justificativa :	Gerir os recursos recebidos do FUNDEB e demais programas da educação, bem como aplicar os recursos próprios do município no desenvolvimento da educação. Proporcionando o atendimento ao Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.	
Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
		2016
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta
2062 Outras Unidades e Medidas		200
		911.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro - FUNDEB

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2064 Outras Unidades e Medidas		120	54.100,00

Descrição: Transporte Escolar - FUNDEB

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

Unidade : 002 DIVISÃO DE ENSINO DO FUNDEB

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0010 Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

Objetivo : Gerir os recursos recebidos do FUNDEB e demais programas da educação, bem como aplicar os recursos próprios do município no desenvolvimento da educação. Proporcionando o atendimento ao Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.

Gerente : MARIA CRISTINA DIAS CPF:549.711.799-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerir os recursos recebidos do FUNDEB e demais programas da educação, bem como aplicar os recursos próprios do município no desenvolvimento da educação. Proporcionando o atendimento ao Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2063 Outras Unidades e Medidas		30	54.700,00

Descrição: Pré Escola - FUNDEB

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

Unidade : 003 DIVISÃO DE EDUCACÃO INFANTIL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0010 Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

Objetivo : Gerir os recursos recebidos do FUNDEB e demais programas da educação, bem como aplicar os recursos próprios do município no desenvolvimento da educação. Proporcionando o atendimento ao Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.

Gerente : MARIA CRISTINA DIAS CPF:549.711.799-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerir os recursos recebidos do FUNDEB e demais programas da educação, bem como aplicar os recursos próprios do município no desenvolvimento da educação. Proporcionando o atendimento ao Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2066 Outras Unidades e Medidas		100	58.000,00
Descrição: Alimentação Escolar Centro Municipal de Educação Infantil			
Produto : Apoio Administrativo			
Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA			
Unidade : 003 DIVISÃO DE EDUCACÃO INFANTIL			
Função:	12 Educação		
Sub-Função:	365 Educação Infantil		
Programa :	0010 Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
Objetivo :	Gerir os recursos recebidos do FUNDEB e demais programas da educação, bem como aplicar os recursos próprios do município no desenvolvimento da educação. Proporcionando o atendimento ao Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.		
Gerente :	MARIA CRISTINA DIAS CPF:549.711.799-68		
Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	Gerir os recursos recebidos do FUNDEB e demais programas da educação, bem como aplicar os recursos próprios do município no desenvolvimento da educação. Proporcionando o atendimento ao Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2065 Outras Unidades e Medidas		100	337.525,00
Descrição: Centro Municipal de Educação Infantil			
Produto : Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1031 Outras Unidades e Medidas		15	19.300,00
Descrição: Equipamentos Centro Municipal de Educação Infantil			
Produto : Apoio Administrativo			
Órgão : 08 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
Unidade : 001 DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
Função:	27 Desporto e Lazer		
Sub-Função:	812 Desporto Comunitário		
Programa :	0011 Gestão e Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo		
Objetivo :	Proporcionar condições de prática esportiva e cultural, proporcionando a todos uma melhor qualidade de vida. Incentivando a prática de esporte amador e realizando as festas tradicionais do município.		
Gerente :	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA CPF:689.407.189-68		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar condições de prática esportiva e cultural, proporcionando a todos uma melhor qualidade de vida. Incentivando a prática de esporte amador e realizando as festas tradicionais do município.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2016**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
------	--------------	------	------	------

1032 Outras Unidades e Medidas 10 8.000,00

Descrição: Equipamentos Divisão de Esportes

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
------	--------------	------	------	------

2067 Outras Unidades e Medidas 12 134.900,00

Descrição: Esporte Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Unidade : 002 ATIVIDADES CULTURAIS

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0011 Gestão e Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

Objetivo : Proporcionar condições de prática esportiva e cultural, proporcionando a todos uma melhor qualidade de vida. Incentivando a prática de esporte amador e realizando as festas tradicionais do município.

Gerente : JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA CPF:689.407.189-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar condições de prática esportiva e cultural, proporcionando a todos uma melhor qualidade de vida. Incentivando a prática de esporte amador e realizando as festas tradicionais do município.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2016**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
------	--------------	------	------	------

2069 Outras Unidades e Medidas 12 20.100,00

Descrição: Manutenção da Biblioteca Cidadã

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
------	--------------	------	------	------

2070 Outras Unidades e Medidas 12 22.000,00

Descrição: Manutenção dos Centros de Eventos

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
------	--------------	------	------	------

2068 Outras Unidades e Medidas 3 260.000,00

Descrição: Promoção de Festas Culturais

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa : 0012 Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Objetivo : Disponibilizar técnico agrícola aos produtores rurais, promover atividades de capacitação técnica aos produtores e conceder incentivos como: mudas de café, calcário, olericultura, fruticultura, patrulha rural, aquisição de sementes, cascalhar carregadores.

Gerente : OSNI ARRUDA CPF:367.701.409-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Disponibilizar técnico agrícola aos produtores rurais, promover atividades de capacitação técnica aos produtores e conceder incentivos como: mudas de café, calcário, olericultura, fruticultura, patrulha rural, aquisição de sementes, cascalhar carregadores.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2016**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2071 Outras Unidades e Medidas		12	107.300,00

Descrição: Manutenção da Divisão de Agricultura e Meio-Ambiente

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1033 Outras Unidades e Medidas		2	5.000,00

Descrição: Equipamentos Divisão de Agricultura e Meio-ambiente

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA DE TRANSPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE TRANSPORTE

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0013 Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte

Objetivo : Manter os trabalhos e realizar os investimentos necessários para o bom andamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Transportes.

Gerente : ADRIANO BARBOSA LIMA CPF:026.979.999-06

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter os trabalhos e realizar os investimentos necessários para o bom andamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Transportes.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2016**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2072 Outras Unidades e Medidas		12	54.600,00

Descrição: Manutenção da Divisão de Transportes

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2079 Outras Unidades e Medidas		12	52.000,00
Descrição: Conservar Ruas e Avenidas			
Produto : Apoio Administrativo			
Órgão : 11 SECRETARIA DE HABITACÃO E URBANISMO			
Unidade : 001 DIVISÃO DE HABITACÃO E URBANISMO			
Função:	16	Habitação	
Sub-Função:	482	Habitação Urbana	
Programa :	0014	Gestão e Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbanismo	
Objetivo :	Manter os trabalhos e realizar os investimentos necessários para o bom andamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
Gerente :	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA CPF:689.407.189-68		
Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	Manter os trabalhos e realizar os investimentos necessários para o bom andamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1034 Outras Unidades e Medidas		2	3.000,00
Descrição: Equipamentos Divisão de Habitação e Urbanismo			
Produto : Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2073 Outras Unidades e Medidas		12	57.000,00
Descrição: Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo			
Produto : Apoio Administrativo			
Órgão : 12 CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade : 001 LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Função:	01	Legislativa	
Sub-Função:	031	Ação Legislativa	
Programa :	0003	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	
Objetivo :	Manutenção dos serviços legislativos, bem como realizar investimentos necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal		
Gerente :	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA CPF:689.407.189-68		
Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	Manutenção dos serviços legislativos, bem como realizar investimentos necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1001 Outras Unidades e Medidas		10	18.200,00
Descrição: Equipamentos Câmara Municipal			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência

Programa : 0017 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

**Índice Mais
Recente**

2016

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
999 Outras Unidades e Medidas		1	150.000,00

Descrição: Reserva de Contingência

Produto : Apoio Administrativo

Total Geral : 13.347.200,00

Comentários

JOSÉ DONIZETE DE LIMA
CONTADOR

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA NAZARÉ DOS SANTOS DA SILVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016				2017				2018			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	16.230.800,00	14.755.272,73	6,011	203,11	17.408.500,00	14.387.190,08	6,330	170,82	19.149.350,00	14.387.190,08	5,984	194,45
Receitas Primárias (I)	15.924.500,00	14.476.818,18	5,898	199,28	16.998.500,00	14.048.347,11	6,181	166,80	18.698.350,00	14.048.347,11	5,843	189,87
Despesa Total	11.710.685,90	10.646.078,09	4,337	146,55	12.444.951,57	10.285.083,94	4,525	122,11	13.689.446,73	10.285.083,94	4,278	139,01
Despesa Primárias (II)	11.230.685,90	10.209.714,45	4,160	140,54	11.953.551,57	9.878.968,24	4,347	117,29	13.148.906,73	9.878.968,24	4,109	133,52
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.693.814,10	4.267.103,73	1,738	58,74	5.044.948,43	4.169.378,87	1,835	49,50	5.549.443,27	4.169.378,87	1,734	56,35
Resultado Nominal	-227.968,07	-207.243,70	-0,084	-0,03	-241.646,15	-199.707,56	-0,088	-2,37	-256.144,92	-192.445,47	-0,080	-2,60
Dívida Pública Consolidada	1.966.390,31	1.787.627,56	0,728	24,61	2.084.373,73	1.722.622,92	0,758	20,45	2.209.436,15	1.659.982,08	0,690	22,44
Dívida Consolidada Líquida	-4.027.435,83	-3.661.305,30	-1,492	-50,40	-4.269.081,98	-3.528.166,92	-1,552	-2,39	-4.525.226,89	-3.399.869,94	-1,414	-2,18
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/abr/2015 às 09h e 46m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2016	2017	2018
PIB real (crescimento % anual)	1.00	1.00	1.00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	0.00	0.00	0.00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	0.00	0.00	0.00
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	10.00	10.00	10.00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	270.000.000,00	275.000.000,00	320.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2016	2017	2018
1,1000	1,2100	1,3310

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

{ 1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

{ 1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x { 1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

{ 1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x { 1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x { 1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

Santo Antonio do Paraíso 27 de abril de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

MARIA NAZARÉ DOS SANTOS DA SILVA
Controle Interno

DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DONIZETE DE LIMA
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2014 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2014 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	14.178.200,00	3,95	-1.414,39	14.577.436,42	4,066	-1.454,22	399.236,42	2,82
Receitas Primárias (I)	14.053.200,00	3,919	-1.401,92	14.079.771,03	3,927	-1.404,57	26.571,03	0,19
Despesa Total	12.217.200,00	3,407	-1.218,76	11.935.215,77	3,329	-1.190,63	-281.984,23	-2,31
Despesas Primárias (II)	11.745.200,00	3,276	-1.171,68	11.572.481,50	3,228	-1.154,45	-172.718,50	-1,47
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.308.000,00	0,644	-230,24	2.507.289,53	0,699	-250,12	199.289,53	8,63
Resultado Nominal	-2.231.916,47	-0,622	222,65	-2.231.916,47	-0,622	222,65	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.018.366,34	0,563	-201,35	2.180.614,95	0,608	-217,53	162.248,61	8,04
Dívida Pública Consolidada Líquida	-2.655.297,12	-0,741	264,89	-2.655.297,12	-0,741	264,89	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/abr/2015 as 09h e 46m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2014	358.554.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2014	358.544.000,00

Santo Antonio do Paraíso 27 de abril de 2015

MARIA NAZARÉ DOS SANTOS DA SILVA
Controle Interno

DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DONIZETE DE LIMA
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	10.382.000,00	14.178.200,00	-26,775	14.207.000,00	-0,203	16.230.800,00	-12,469	17.408.500,00	-6,765	19.149.350,00	-9,091
Receitas Primárias (I)	9.696.000,00	14.053.200,00	-31,005	13.953.000,00	0,718	15.924.500,00	-12,380	16.998.500,00	-6,318	18.698.350,00	-9,091
Despesa Total	9.791.110,00	12.217.200,00	-19,858	11.378.900,00	7,367	11.710.685,90	-2,833	12.444.951,57	-5,900	13.689.446,73	-9,091
Despesas Primárias (II)	9.104.028,00	11.745.200,00	-22,487	10.908.900,00	7,666	11.230.685,90	-2,865	11.953.551,57	-6,047	13.148.906,73	-9,091
Resultado Primário III = (I) - (II)	591.972,00	2.308.000,00	-74,351	3.044.100,00	-24,181	4.693.814,10	-35,147	5.044.948,43	-6,960	5.549.443,27	-9,091
Resultado Nominal	-1.884.603,83	-2.231.916,47	-15,561	-1.144.170,64	95,068	-227.968,07	401,900	-241.646,15	-5,660	-256.144,92	-5,660
Dívida Pública Consolidada	2.180.614,95	2.018.366,34	8,039	1.855.085,20	8,802	1.966.390,31	-5,660	2.084.373,73	-5,660	2.209.436,15	-5,660
Dívida Pública Consolidada Líquida	-423.380,65	-2.655.297,12	-84,055	-3.799.467,76	-30,114	-4.027.435,83	-5,660	-4.269.081,98	-5,660	-4.525.226,90	-5,660

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	12.225.843,20	15.691.013,94	-22,084	14.207.000,00	10,446	14.755.272,73	-3,716	14.387.190,08	2,558	14.387.190,08	0,000
Receitas Primárias (I)	11.418.009,60	15.552.676,44	-26,585	13.953.000,00	11,465	14.476.818,18	-3,618	14.048.347,11	3,050	14.048.347,11	0,000
Despesa Total	11.530.011,14	13.520.775,24	-14,724	11.378.900,00	18,82	10.646.078,09	6,883	10.285.083,94	3,510	10.285.083,94	0,000
Despesas Primárias (II)	10.720.903,37	12.998.412,84	-17,521	10.908.900,00	19,154	10.209.714,45	6,848	9.878.968,24	3,348	9.878.968,24	0,000
Resultado Primário III = (I) - (II)	697.106,23	2.554.263,60	-72,708	3.044.100,00	-16,091	4.267.103,73	-28,661	4.169.378,87	2,344	4.169.378,87	0,000
Resultado Nominal	-2.219.309,47	-2.470.061,96	-10,152	-1.144.170,64	115,882	-207.243,70	452,089	-199.707,56	3,774	-192.445,47	3,774
Dívida Pública Consolidada	2.567.892,17	2.233.726,03	14,960	1.855.085,20	20,411	1.787.627,56	3,774	1.722.622,92	3,774	1.659.982,08	3,774
Dívida Pública Consolidada Líquida	-498.573,05	-2.938.617,32	-83,034	-3.799.467,76	-22,657	-3.661.305,30	3,774	-3.528.166,93	3,774	-3.399.869,95	3,774

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/abr/2015 as 09h e 47m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2013	2014	2015	2016	2017	2018
5,91	6,41	10,67	10,00	10,00	10,00
valor corrente x 1,1776	valor corrente x 1,1067	valor corrente	valor corrente / 1,1000	valor corrente / 1,2100	valor corrente / 1,3310

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Santo Antonio do Paraíso 27 de abril de 2015

MARIA NAZARÉ DOS SANTOS DA SILVA
Controle Interno

DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DONIZETE DE LIMA
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
TOTAL		0,00		0,00		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/abr/2015 as 09h e 44m.

Santo Antonio do Paraíso 27 de abril de 2015

MARIA NAZARÉ DOS SANTOS DA SILVA
Controle Interno

DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DONIZETE DE LIMA
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
Total			

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	(h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/abr/2015 as 09h e 48m.

Santo Antonio do Paraíso 27 de abril de 2015